



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PUBLICADO**

Em 01 / 03 / 21

Assinatura

**PORTARIA Nº 26/2021**

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**R E S O L V E**

ART. 1º- Fica Exonerado do Cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência** o Senhor **RODRIGO ALVES MACIEL**.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 01 de Março de 2021

Gabinete do Presidente

**Cleiton Rodrigues da Silva**

Presidente Biênio  
2021/2022

**Publique-se**  
**Cumpra-se**  
**Afixe-a**

**Câmara Municipal de Paranatinga MT**

Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro Paranatinga MT

(66) 35734000 (66) 35731010

Site: [www.paranatinga.mt.leg.br](http://www.paranatinga.mt.leg.br)

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e utensílios de gabinetes e informática de uso geral para o Legislativo Municipal, 2021/2022.

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas do dia 12/03/2021, a licitação na modalidade CONVITE Nº 002/2021, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidadas três empresas nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da data marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara Municipal, com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga-MT, 02 de Março de 2021.

Marcelos Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA N° 26/2021**

**PORTARIA N° 26/2021**

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**R E S O L V E**

ART. 1º- Fica Exonerado do Cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência** o Senhor **RODRIGO ALVES MACIEL**.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 01 de Março de 2021

Gabinete do Presidente

**Cleiton Rodrigues da Silva**

Presidente Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019.**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019.**

"Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2019".

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, **RESOLVE**:

I - Convocar o Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para tomar posse no **Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Paranatinga-MT**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data

de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato, desde que concedido pela Câmara Municipal.

**CAIO ALEXANDRE OJEDA DA SILVA**, nascido em 31/03/1990, aprovado em 1º lugar para o cargo de Procurador Jurídico.

**II** - O candidato descrito acima deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, munidos de todos os documentos relacionados no **Item 17**, combinado com o **Anexo VIII**, do Edital de Abertura nº 001/2019..

**III** - Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranatinga – MT, 25 de fevereiro de 2021.

**CLEITON RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga – MT

**DOCUMENTOS EXIGIDOS** (Obs.: Apresentar a cópia da documentação juntamente com a original)

**RESUMO EDITAL N° 001/2019**

(...)

**17 - DA POSSE**

17.1 O processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizado, observando-se os dispositivos da legislação vigente, devendo ser apresentado pelo candidato no momento da posse, os seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Registro no Conselho de Classe para cargos que os exigem (cópia legível);
- f. Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia legível);
- g. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- h. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- i. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- j. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- k. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- l. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- m. Comprovante de votação da última eleição que antecederem à posse (pode ser emitida pelo site: <http://www.tre-mt.jus.br/> ou certidão emitida no Cartório Eleitoral);
- n. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Paranatinga-MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- o. Atestado Admisional (Deverá ser emitido em Paranatinga – MT PSFs ou Centro de Saúde);
- p. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- q. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- r. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercido;
- s. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e último contrato);
- t. Cópia do CPF do pai e mãe (obrigatório);
- u. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;